



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

DESPACHO

**Ao Ilmo. Sr.
Ver. Antônio Nascimento Fernandes**
Presidente da Câmara
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitações, Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Chapadinho.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Chapadinho, 27 de Dezembro de 2022.

**FRANCISCO
CALVET
MOURA:78669
553368** Assinado de forma
digital por
FRANCISCO CALVET
MOURA:786695533
68

Praça Coronel Luís Vieira, s/n – Centro – CEP: 85.500-000
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

Nº PROC. 010/2022
Nº PAG. 27
ASS. [Assinatura]